TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: ***Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina destinados à composição e ambientação do "Forno do Papai Noel", no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC), para a programação de Natal de 2026, no município de Tarumã/SP.***

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

1.1. Especificações e quantidade

1.1.1. A presente contratação tem por objeto a Aquisição de materiais de iluminação e decoração natalina destinados à composição e ambientação do "Forno do Papai Noel", no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC), para a programação de Natal de 2026, no município de Tarumã/SP, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Especificação	Unid	Qtde
1	Cortina fio de fada, 300 LEDs, 3 × 3 m, entrada USB, branco quente	Unidade	20
2	Cascata de estrelas LED, luz quente	Unidade	8
3	Cascata de Natal fixa, 500 LEDs, 10 m, branco quente	Unidade	20
4	Borboleta de LED branco quente para decoração natalina/árvore de Natal, tamanho grande	Unidade	6
5	Pisca-pisca cordão estrobo, 500 LEDs, luz quente, 50 m	Unidade	2
6	Estrela neon LED, luz quente, 60 cm, 220 V	Unidade	2
7	Cortina de LED, 4 × 3 m, 300 LEDs, branco quente	Unidade	20
8	Fio de fada LED, 2 m, luz quente	Unidade	20
9	Cordão pisca-pisca, 300 LEDs, branco quente	Unidade	20
10	Árvore de Natal tipo pinheiro com LEDs de fibra óptica, bivolt, 1,80 m, luz quente	Unidade	2
11	Ramo de videira com 72 LEDs, luz quente, 1,6 m, para decoração natalina	Unidade	4
12	Casca de pinus para jardinagem, embalagem de 40 litros	Unidade	2
13	Galhos secos para montagem de árvore decorativa	Unidade	70
14	Feno para ornamentação natalina	Fardo	7
15	Festão aramado com 300 galhos, 2,7 m	Unidade	20

16	Urso de pelúcia marrom/bege, 50 cm	Unidade	10
17	Urso de pelúcia marrom/bege, 90 cm	Unidade	5
18	Urso de pelúcia marrom/bege, 10 cm	Unidade	10
19	Urso de pelúcia marrom/bege, 1,10 m	Unidade	5
20	Casal de ursinhos de pelúcia natalino, 30 cm	Unidade	6
21	Árvore de Natal, 2,10 m, com 1.800 galhos	Unidade	1
22	Bolas de Natal vermelhas, brilhantes e lisas, 17 cm	Unidade	30
23	Bolas de Natal douradas, brilhantes e lisas, 17 cm	Unidade	30
24	Capas de almofada com estampas natalinas	Unidade	5
25	Urso decorativo natalino em cerâmica, 15 cm	Unidade	4
26	Flor artificial de Natal vermelha	Unidade	20
27	Festão verde fosco, flexível, com arame, 2 m	Unidade	30

1.2. **Prazo de vigência da contratação**

O prazo de vigência da contratação será estabelecido no instrumento contratual ou equivalente, observadas as disposições legais aplicáveis, abrangendo o período necessário ao cumprimento das obrigações assumidas pela contratada e pela Administração.

1.3. **Natureza do objeto**

O objeto caracteriza-se como aquisição de bens comuns, consistindo no fornecimento de materiais de iluminação e decoração natalina destinados à montagem e ambientação temática do "Forno do Papai Noel", instalado no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC), para a programação de Natal de 2026.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘b’ da Lei n. 14.133/2021)

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de viabilizar a montagem e ambientação do espaço temático "Forno do Papai Noel", instalado no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC), como parte da programação oficial de Natal de 2026 promovida pelo Município de Tarumã/SP.

A aquisição dos materiais de iluminação e decoração permitirá a composição de cenários temáticos, espaços para visitação, registros fotográficos e atividades culturais voltadas ao público infantil e às famílias, contribuindo para a valorização das ações culturais desenvolvidas pelo Município.

A iniciativa busca proporcionar uma experiência visual acolhedora e compatível com a proposta do evento, fortalecendo o acesso gratuito da população às atividades culturais e incentivando a ocupação dos espaços públicos durante o período natalino.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (art. 6º, inciso XXIII, alínea ‘c’)

A solução consiste na aquisição dos materiais de iluminação e decoração natalina especificados neste Termo de Referência, destinados à composição e ambientação do espaço "Forno do Papai Noel", no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC).

O fornecimento compreenderá a entrega dos bens nas especificações, quantidades e condições estabelecidas neste instrumento, incluindo embalagem, transporte e descarga no local indicado pela Administração.

Esta contratação contempla exclusivamente o fornecimento dos materiais, não abrangendo serviços de montagem, instalação elétrica ou confecção das estruturas decorativas, que poderão ser objeto de procedimentos próprios.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd' da Lei nº 14.133/21)

4.1 Os materiais deverão atender às especificações descritas neste Termo de Referência, observando as características, dimensões, quantidades e unidades de fornecimento estabelecidas para cada item.

4.2 Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, estar em perfeitas condições de conservação e apresentar qualidade compatível com sua finalidade de utilização.

4.3. Os materiais de iluminação deverão apresentar funcionamento adequado, observando as características elétricas e de alimentação indicadas nas respectivas especificações, quando aplicável.

4.4. Os produtos deverão ser entregues devidamente acondicionados e protegidos, de modo a evitar danos durante o transporte e manuseio.

4.5. Não serão aceitos materiais usados, danificados, defeituosos ou que apresentem características divergentes das especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

4.6. Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações ou que apresentem defeitos, a contratada deverá providenciar sua substituição, sem qualquer custo adicional para a Administração.

4.7. A contratada deverá responsabilizar-se por todas as despesas necessárias ao fornecimento dos materiais, incluindo embalagem, transporte, carga e descarga.

5. DOS PARÂMETROS DA LICITAÇÃO

5.1. A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da regulamentação municipal aplicável, considerando a natureza do objeto e as condições estabelecidas neste Termo de Referência.

5.2. A modalidade e a forma de realização do procedimento de contratação serão definidas pela Administração, conforme o enquadramento legal aplicável ao objeto.

5.3. O critério de julgamento deverá considerar o menor preço, observadas as especificações técnicas, as condições de fornecimento e os demais requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

5.4. A adjudicação poderá ocorrer por item ou por lote, conforme definição da Administração, considerando a natureza dos materiais e a viabilidade técnica e econômica da contratação.

5.5. O procedimento deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, publicidade, competitividade, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (arts. 6º, XXIII, alínea "e" da Lei n. 14.133/2021)

6.1. O fornecimento dos materiais deverá ocorrer mediante solicitação da Administração, após a emissão da respectiva ordem de fornecimento ou instrumento equivalente.

6.2. Os materiais deverão ser entregues integralmente, conforme as quantidades e especificações estabelecidas neste Termo de Referência, respeitando o prazo definido pela Administração.

6.3. O prazo máximo para entrega dos materiais será de 10 dias, contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento pela contratada.

6.4. A entrega deverá ser realizada no Centro Integrado de Educação e Cultura (CIEC), localizado no Município de Tarumã/SP, em endereço e horário previamente informados pela Administração.

6.5. Todas as despesas relacionadas ao transporte, embalagem, carga e descarga dos materiais serão de responsabilidade da contratada, não cabendo à Administração qualquer custo adicional.

6.6. Os materiais deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal, contendo a identificação dos produtos e as quantidades fornecidas.

6.7. A contratada deverá comunicar à Administração, com antecedência, qualquer ocorrência que possa comprometer o cumprimento do prazo de entrega, apresentando as devidas justificativas.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f" da Lei nº 14.133/21)

7.1. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada por servidor(es) formalmente designado(s) pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.2. Compete ao responsável pelo acompanhamento e fiscalização da contratação:

I – Acompanhar e verificar o fornecimento dos materiais, observando o cumprimento das especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Conferir as quantidades, características e condições dos produtos entregues;

III – Registrar eventuais ocorrências e comunicar à Administração qualquer irregularidade identificada durante a execução;

IV – Recusar, total ou parcialmente, materiais que estejam em desacordo com as especificações estabelecidas;

V – Solicitar à contratada a substituição dos produtos que apresentarem defeitos, danos ou divergências;

VI – Atestar o recebimento dos materiais que estiverem em conformidade, para fins de liquidação e pagamento.

7.3. Obrigações da contratante

7.3.1. Constituem obrigações da contratante:

I – Fornecer as informações necessárias para a adequada execução do fornecimento;

II – Emitir a ordem de fornecimento ou instrumento equivalente;

III – Acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais;

IV – Receber, conferir e verificar a conformidade dos produtos entregues;

V – Comunicar formalmente à contratada eventuais irregularidades identificadas;

VI – Solicitar a substituição dos materiais que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações;

VII – Efetuar o pagamento devido, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência e na legislação aplicável.

7.4. Obrigações da contratada

7.4.1. Constituem obrigações da contratada:

I – Fornecer os materiais de acordo com as especificações, quantidades e condições estabelecidas neste Termo de Referência;

II – Cumprir os prazos de entrega estabelecidos pela Administração;

III – Responsabilizar-se pelas despesas de embalagem, transporte, carga e descarga dos produtos;

IV – Substituir, sem custos adicionais para a Administração, os materiais entregues com defeitos, avarias ou em desacordo com as especificações;

V – Manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;

VI – Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros em decorrência da execução do fornecimento;

VII – Prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração sempre que necessário.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Recebimento do objeto

8.1.1. Os materiais serão recebidos provisoriamente no ato da entrega, juntamente com a respectiva nota fiscal, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas neste Termo de Referência.

8.1.2. O recebimento definitivo ocorrerá após a conferência dos materiais pelo responsável designado pela Administração, mediante verificação da qualidade, quantidade e adequação dos produtos fornecidos.

8.1.3. Os materiais poderão ser rejeitados, total ou parcialmente, caso apresentem defeitos, avarias ou estejam em desacordo com as especificações estabelecidas, devendo a contratada providenciar sua substituição, sem custos adicionais para a Administração.

8.1.4. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da contratada por eventuais defeitos ou vícios identificados posteriormente, observadas as disposições legais aplicáveis.

8.2. Liquidação e pagamento

8.2.1. O pagamento será realizado após a entrega e o recebimento definitivo dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal devidamente atestada pelo responsável pela fiscalização da contratação.

8.2.2. Para fins de liquidação da despesa, será verificada a regularidade da documentação fiscal apresentada e a efetiva entrega dos materiais contratados.

8.2.3. Havendo irregularidades na documentação fiscal ou pendências relacionadas ao fornecimento, o pagamento ficará suspenso até a devida regularização.

8.2.4. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, em conta indicada pela contratada, observados os prazos e procedimentos estabelecidos pela Administração Municipal e as retenções tributárias previstas na legislação vigente

9. **FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**

9.1. O fornecedor deverá atender aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidos pela Administração, conforme as disposições legais aplicáveis e o procedimento de contratação adotado.

9.2. A documentação necessária à comprovação das condições de habilitação será definida no instrumento convocatório ou documento equivalente, observada a legislação vigente.

9.3. Quando exigível, a qualificação técnica deverá ser compatível com a natureza e a complexidade do objeto, considerando que a contratação consiste no fornecimento de materiais de iluminação e decoração natalina.

9.4. As propostas deverão apresentar os valores correspondentes aos itens ofertados, contemplando todos os custos necessários ao fornecimento, incluindo tributos, frete, transporte, embalagem, carga e descarga e demais encargos incidentes.

9.5. O fornecedor selecionado deverá cumprir integralmente as especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de contratação.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. O valor estimado da contratação será definido com base na pesquisa de preços realizada pela Administração, considerando os valores praticados no mercado para materiais de características e especificações equivalentes.

10.2. A pesquisa de preços deverá observar os parâmetros estabelecidos na legislação vigente e na regulamentação municipal aplicável, servindo de base para a definição do valor estimado da contratação.

10.3. O custo estimado total da contratação será de R$ 25.000,00, conforme levantamento e consolidação da pesquisa de preços a ser anexada ao processo administrativo.

10.4. Os valores unitários e totais de cada item deverão constar na tabela de especificações e quantitativos, após a conclusão da pesquisa de preços.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos orçamentários próprios do Município de Tarumã/SP, previstos no orçamento vigente, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

11.2. A classificação orçamentária correspondente à presente contratação será indicada pelo setor competente, conforme a natureza da despesa e a disponibilidade dos recursos.

11.3. A identificação da ficha orçamentária, dotação, elemento de despesa e fonte de recurso deverá constar nos documentos próprios do processo administrativo.

Tarumã, 03 de novembro de 2026.

Arlete da Cruz
Diretora Cultural
Prefeitura Municipal de Tarumã